



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02416/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº015/2022

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, com sede na Rua Ana Pereira Melo, n.º253 sala 1005, no bairro Vila Campesina, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º39.534.310/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º18.764.482-2 SSP/SP e do CPF n.º096.668.648-94.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º081/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02416/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato nº081/2022, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorizado no despacho de fls. 596-597 dos autos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º081/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29/08/2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DOS SANTOS**

Testemunhas: 1

Maia Raiana D. Gaspar

2

Michele V. P. P. P.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 81/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02416/2022, firmado em 29/08/2022.